



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

DECRETO Nº 4.396, DE 9 DE ABRIL DE 2013.

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 48.287,43 – LEI Nº 2.501/2013.

OSCAR NORIO YASUDA, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um crédito adicional especial no valor de R\$ 48.287,43 (quarenta e oito mil, duzentos e oitenta e sete reais e quarenta e três centavos), com a seguinte codificação, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 2.501, de 9 de abril de 2013:

01 PODER LEGISLATIVO

01.01 Câmara Municipal

329021 – 28843000000001-1 – Juros sobre a Dívida por Contrato.....	5.000,00
469071 – 28843000000001-1 – Principal da Dívida Contratual Resgatada.	<u>43.287,43</u>
Total.....	48.287,43

Artigo 2º - O valor do crédito aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

01 PODER LEGISLATIVO

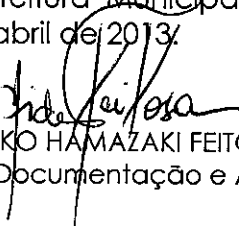
01.01 Câmara Municipal

319001 – 01031000120001-1 – Aposentadorias e Reformas	6.000,00
319009 – 01031000120001-1 – Salário Família	1.000,00
319011 – 01031000120001-1 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	26.000,00
319013 – 01031000120001-1 – Obrigações Patronais.....	6.000,00
319016 – 01031000120001-1 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.000,00
449051 – 01031000110027-1 – Obras e Instalações	<u>8.287,43</u>
Total.....	48.287,43

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Pompeia, 9 de abril de 2013.

OSCAR NORIO YASUDA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal, afixado e publicado no lugar público de costume, no dia 9 de abril de 2013.


HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
Diretora de Documentação e Atos Oficiais